

Resultados gerais da contabilização do MCP considerando os valores do PLD apurados por meio do modelo *Newave* Híbrido

Operação de setembro de 2024

Data: 01/11/2024

ccee

Objetivo

O presente relatório tem o objetivo de apresentar os principais efeitos observados na contabilização decorrentes da aplicação do PLD calculado por meio do modelo Newave Híbrido (PLDsombra) em comparação à contabilização utilizando o PLD calculado com o modelo Newave vigente (PLDoficial).

Os resultados individuais de cada agente podem ser acessados por meio da plataforma de Divulgação de Informações e Resultados – DRI por meio do evento 2024_09 - CONTABILIZAÇÃO SOMBRA PLD HÍBRIDO.

Premissas para a apuração da contabilização

- Apurou-se a contabilização das operações de setembro de 2024, que contém os resultados dos mercados e contas que estão incluídos no processamento, como por exemplo, Mercado de Curto Prazo (MCP), Encargos de Serviço de Sistema (ESS), Risco Hidrológico (MRE, GSF), Efeitos da Contratação dos Mercados Regulados (Efeitos dos CCEARs por disponibilidade, Efeitos da geração de Angra I e II, Contabilização da CONER), entre outros;
- Com exceção da substituição do PLDoficial pelo PLDsombra, os demais insumos da contabilização foram mantidos, como por exemplo, a geração e o consumo, os registros de contratos no ACL e ACR – já com os efeitos da efetivação dos registros de cessão de energia e da efetivação de contratos decorrente do aporte de garantias financeiras, a classificação da energia gerada pelas usinas térmicas enviada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, entre outros;
- Os resultados divulgados não contêm os efeitos de decisões judiciais e/ou administrativas apuradas por meio de Mecanismo Auxiliar de Cálculo – MAC;

Importante:

A Câmara de Comercialização reforça que os resultados divulgados podem ser diferentes dos resultados oficiais da contabilização, portanto, frisa-se que a utilização dessas informações nas avaliações, gestão dos portfólios próprios ou dos seus representados e tomadas de decisão é de responsabilidade exclusiva dos agentes.

Variação do PLD

A tabela a seguir apresenta os valores dos PLDs médios (oficial e sombra), de setembro de 2024, por submercado:

Submercado	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (R\$/MWh)	Varição (%)
Sudeste	307,59	373,771	R\$ 66,18	22%
Sul	307,78	373,964	R\$ 66,18	22%
Nordeste	243,30	273,631	R\$ 30,33	12%
Norte	316,41	383,837	R\$ 67,43	21%

Valores em R\$/MWh

Os agentes podem acessar o painel de preços, com os dados horários, no site da CCEE, no menu preços e na seção Painel de Preços (<https://www.ccee.org.br/web/guest/precos/painel-precos>). Na página, basta clicar na opção “SOMBRA” dentro do painel de históricos e selecionar a categoria “Sombra_NEWAVE_Híbrido” para acessar os resultados mais detalhados.

Valor Bruto de Mercado

A utilização do PLDsombra acarretou o aumento do valor bruto de mercado (PLD*Geração), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Variação (\$)	Variação (%)
15.248	18.193	2.945	19%

Valores em milhões de R\$

Mercado de Curto Prazo (Mercado das diferenças -Spot)

A utilização do PLDsombra acarretou o aumento dos valores a débito para os agentes em posição devedora e o aumento dos valores a crédito para os agentes em posição credora no mercado das diferenças, conforme demonstra o quadro a seguir:

Posição de agentes	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Variação (\$)	Variação (%)
Credores	3.984,5	4.774,0	789,5	20
Devedores	-4.617,7	-5.678,5	-1.060,8	23

Valores em milhões de R\$

Conta do Excedente Financeiro

Observa-se que os valores de PLDsombra corroboraram para aumentar o saldo na conta de Excedente Financeiro, principalmente em decorrência do aumento do excedente financeiro positivo. Na tabela a seguir, observa-se maiores detalhes, como por exemplo, o aumento de recurso disponível para aliviar o pagamento de Encargos de Serviços do Sistema – ESS, fato que reduz o pagamento de ESS pelos consumidores. Além disso, também é possível observar que, após abater todo montante passível de alívio, sobrou recurso para alívio retroativo de exposições financeiras negativas e encargos não aliviados nos doze últimos ciclos contábeis:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Recurso disponível para aliviar exposições negativas	506,1	787,6	281,5	56%
Exposições negativas	53,5	69,5	16,0	30%
Recurso disponível para alívio do pagamento de ESS*	452,6	718,1	265,5	59%
Sobra para alívio retroativo	-	242,41	242,21	100%

Valores em milhões de R\$

Quanto ao recurso disponível para o alívio das exposições financeiras negativas decorrentes da contratação de CCEARs, CCGF e CCEN, observa-se que a utilização do PLDsombra implica aumento do recurso disponível quase na mesma proporção do aumento da exposição financeira negativa de CCEAR, CCGF e CCEN. Por consequência disso, observa-se um aumento no recurso alocado aos distribuidores. A tabela a seguir demonstra esses impactos:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Recursos Disponíveis para Alívio de Exposições de CCEAR, CCGF e CCEN	271,1	432,4	161,3	59%
Exposições Financeiras Negativas de CCEAR, CCGF e CCEN	253,6	405,2	151,6	60%
Sobra de recursos alocada aos distribuidores	17,5	27,2	9,7	55%

Valores em milhões de R\$

Encargos de Serviços de Sistema (ESS)

Observa-se que o PLDsombra acarreta redução no pagamento dos ESS, pois parte das usinas térmicas que estavam sendo remuneradas pela conta de ESS passaram a ser remuneradas pelo mercado das diferenças (pelo PLD). Além desse efeito, há redução no pagamento de ESS em virtude do aumento do recurso disponível na conta do excedente financeiro utilizado para abatimento desse pagamento. Ressalta-se que a classificação da geração das usinas térmicas definida pelo ONS bem como o valor do CMO foram os originais usados na contabilização oficial. A tabela a seguir apresenta mais detalhes:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Recebimento de ESS	554,8	475,7	-79,1	-14%
Pagamento de ESS	102,8	5,9	-96,9	-94%

Valores em milhões de R\$

Cabe mencionar que o montante restante para pagamento de encargos observado na contabilização sombra refere-se a um pagamento de ESS que não é passível de alívio.

Custo do descolamento entre o PLD e o CMO (E_DESC)

A utilização do PLDsombra gerou redução no valor do custo do descolamento entre o PLD e o CMO (E_DESC), pois parte das usinas térmicas que estavam sendo remuneradas por esse mecanismo passaram a ser remuneradas pelo mercado das diferenças (pelo PLD). Ressalta-se, mais uma vez, que a classificação da geração das usinas térmicas definida pelo ONS bem como o valor do CVU foram os originais usados na contabilização oficial. A tabela abaixo apresenta maiores detalhes:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Custo do descolamento entre PLD e CMO*	5,4	2,3	-3,1	-57%

Valores em milhões de R\$

Risco Hidrológico

Observa-se que o PLDsombra acarreta aumento do débito assumido pelos agentes da classe de distribuição, pois os efeitos do risco hidrológico da UHE Itaipu, das usinas participantes do regime de cotas de garantia física e daquelas que aderiram à repactuação do risco hidrológico no ACR são alocados a estes agentes. A tabela a seguir apresenta maiores detalhes.

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Itaipu	-380,5	-478,3	-97,8	26%
Repactuação do Risco Hidrológico no ACR	-762,9	-937,6	-174,7	23%
Geradores Participantes do Regime de Cotas de Garantia Física	-369,9	-447,6	-77,8	21%
Total	-1.513,3	-1.863,5	-350,3	23%

Valores em milhões de R\$

Adicionalmente, o quadro a seguir demonstra o impacto da variação do preço para os geradores participantes do MRE. Tal resultado consolida os efeitos no balanço energético, as exposições financeiras e a compensação financeira, e demonstra um aumento do débito percebido pelos participantes do mecanismo.

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Impacto global no MRE	-1.647,8	-1.952,0	-304,2	18%

Valores em milhões de R\$

Efeitos da Contratação dos Mercados Regulados no Âmbito da Contabilização

Observa-se que o PLDsombra acarreta aumento do crédito recebido pelos agentes da classe de distribuição em virtude de assumirem os riscos do mercado das diferenças da contratação dos mercados regulados. A tabela a seguir apresenta maiores detalhes:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Varição (\$)	Varição (%)
Cotas de Energia Nuclear (Angra I e II)	57,1	65,2	8,2	14%
CCEARs por Disponibilidade	330,3	326,2	-4,1	-1%
Total	387,4	391,5	4,1	1%

Valores em milhões de R\$

Conta de Energia de Reserva (CONER)

Observa-se que o PLDsombra acarreta aumento no resultado financeiro apurado para o Agente Comercializador da Geração das Usinas Comprometidas com os Leilões de Energia de Reserva (ACER). Este aumento implica maior alocação de recursos financeiros na CONER, o que reduz a necessidade de cobrança dos Encargos de Energia de Reserva. A tabela a seguir apresenta maiores detalhes:

	Contabilização Oficial	Contabilização Sombra	Variação (\$)	Variação (%)
Recurso Alocado na Conta de Energia de Reserva (CONER)	730,6	848,1	117,5	16%

Valores em milhões de R\$

Conclusão

Diante dos pontos apresentados sobre as operações de setembro de 2024, observa-se diferenças nos resultados de vários mercados e contas que compõem a contabilização de MCP, quando se compara os resultados do apurados com base no PLD calculado pelo Newave Híbrido (PLDsombra) com os resultados oficiais da contabilização. Em resumo, tem-se:

- I. Redução de pagamento de ESS;
- II. As usinas térmicas que antes estavam sendo remuneradas pela conta de ESS, passam a ser remuneradas pelo mercado das diferenças;
- III. Aumento do recurso financeiro disponível para alívio de exposições financeiras negativas dos geradores e para o pagamento de ESS;
- IV. Surgimento de recurso financeiro para alívio retroativo de exposições financeiras negativas e ESS não aliviados nos doze últimos ciclos da contabilização;
- V. Aumento do valor financeiro disponível para aliviar as exposições negativas dos CCEARs, CCEN e CCGF;
- VI. Aumento do valor do risco hidrológico transferido às distribuidoras em decorrência da operação da UHE Itaipu, Geradores Participantes do Regime de Cotas de Garantia Física e à Repactuação do Risco Hidrológico no ACR;
- VII. Diminuição do valor do custo do descolamento entre o PLD e o CMO (E_DESC); e
- VIII. Aumento do resultado financeiro apurado para as usinas comprometidas com os Leilões de Energia de Reserva, implicando maiores recursos financeiros alocados na Conta de Energia de Reserva (CONER).